

Neoliberalismo e Militarismo: a violência como produto na política de mercado.

Pedro Henrique Silva de Oliveira¹

Mestrando do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política
Universidade Federal de Pelotas (UFPel)

Yndira Coelho Soares²

Mestranda do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política
Universidade Federal de Pelotas (UFPel)

INTRODUÇÃO

O presente trabalho se configura como uma tentativa de compreensão sobre a superficialmente contraditória, adesão entre setores neoliberais da sociedade com as crescentes agendas militaristas. Partindo de uma discussão conceitual sobre o neoliberalismo, sua lógica mercadológica e os efeitos de sua ideologia quanto a configuração do social, a metodologia do trabalho será pautada por uma revisão bibliográfica contemporânea de artigos e livros que versam sobre o assunto, utilizando-se, portanto, de dados secundários e caracterizando-se pelo cunho qualitativo.

Tal análise terá como objetivo um maior entendimento sobre as maneiras na qual o esvaziamento de valores dentro da política foi realizada em prol de uma racionalidade de maximização de lucros, e como teve por consequência uma busca por novos valores pelos setores conservadores. Por conseguinte, o artigo realizará uma compreensão sobre as novas demandas emergentes como consequência do mesmo e como elas acabaram por permitir a ascensão da agenda militarista. Acredita-se que a violência possui papel fulcral na cristalização do militarismo como força política, configurando a atual conjuntura como uma busca por ordem dentro de um social fragmentado. Para cumprir tais propósitos, o trabalho foi dividido em três seções seguida por uma conclusão: “ a racionalidade neoliberal e o capitalismo financeiro: poder e verdade”; “público e o privado: consenso e pós-política”; e, a última, “autoritarismo neoliberal”.

Para um entendimento acurado quanto à conexão entre o neoliberalismo com o retorno do autoritarismo existe uma necessidade inicial de definição quanto à este conceito.

¹ "O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Brasil (CAPES) - Código de Financiamento 001"

² [1] "O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Brasil (CAPES) - Código de Financiamento 001"

Devido à natureza teórica do exercício proposto pelo presente artigo, urge-se a necessidade da escolha de um marco conceitual que servirá como fio condutor para uma concatenação lógica dos argumentos aqui expostos. Com tal necessidade em mente, optou-se por se empregar a lógica apresentada por Michel Foucault em *The Birth of Biopolitics* (2008)³ no qual o autor compreende o neoliberalismo como a uma racionalidade política onde o mercado consiste no limite do Estado, constringendo e saturando a normativa estatal de maneira na qual a lógica mercadológica⁴ passa a ser transposta para outras esferas da vida cotidiana.

Justifica-se o marco teórico selecionado devido a perspectiva única oferecida pelo autor que, diferentemente de postulados marxistas, não encontra nas relações econômicas a base para as relações sociais, amarrando uma visão onde tal governabilidade se encontrava pautada na preocupação do estado liberal com a propriedade privada e com uma disseminação de uma ideologia inscrita na própria essência da reprodução social capaz de distorcer a realidade e alienar os sujeitos como a visão althusseriana propõe⁵. A abordagem foucaultiana presa por uma compreensão quanto às condições de possibilidade e legitimidade dos instrumentos de práticas governamentais, uma compreensão que para os propósitos do presente artigo configura-se como mais apropriada (BROWN, 2015; FOUCAULT; DAVIDSON; BURCHELL, 2008; LACLAU, 2014).

1 - A RACIONALIDADE NEOLIBERAL E O CAPITALISMO FINANCEIRO: poder e verdade

Em um primeiro momento faz-se necessário uma compreensão quanto às definições foucaultianas quanto a natureza do poder. A leitura do filósofo parte do poder como difuso através das instituições da sociedade, portanto, dentro de tal compreensão, uma análise estadocêntrica não pode ser compreendida com a mais adequada;. Referindo-se a famosa obra de Thomas Hobbes, Foucault fala em abandono do leviatã, levantando a necessidade de um entendimento no que tange práticas e racionalidades que compõem os mecanismos de governo. Wendy Brown (2015) argumenta que, para Foucault, o poder pode ser visto

³ É relevante pontuar que tal obra não fora escrita pelo autor, mas compreende um agregado de escritos referentes a um conjunto de seminários oferecidos por Foucault entre 1978 e 1979 na *Collège de France*.

⁴ Aqui, essa lógica mercadológica perpassa também o nível dos Estados, atinge uma lógica internacional: conectam-se as preocupações do subdesenvolvimento sob perspectivas econômicas de desenvolvimento e segurança, pautado por um aumento do intervencionismo liberal e, conseqüentemente, o surgimento de novas responsabilidades e problemas governamentais nos países que sofrem a intervenção (DUFFIELD, 2010).

⁵ Para uma discussão pós-fundacionalista quanto à ideologia althusseriana ler o primeiro de capítulo de *"The Rhetorical Foundations of Society"* (2014) de Ernesto Laclau intitulado *"The death and resurrection of the theory of ideology"*.

produtivo de regimes de verdade, não existindo como simples dominação, ou como um substrato material existente fora do pensamento ou da linguagem. A compreensão foucaultiana do poder pontua que o mesmo governa, ou age como parte de regimes que geram poder, mas não são idêntico ao seu exercício, tais regimes, quando universalizados, acabam por formar racionalidades políticas, o campo de razão normativa na qual as práticas governamentais são fundamentadas (BROWN, 2015; DEAN, 2002; FOUCAULT, 1979).

É enquadrado dentro da conceituação teórica de “racionalidade política” que o neoliberalismo é entendido por Foucault e por aqueles que utilizam-se de suas formulações, logo, uma explanação quanto a tal conceito faz-se necessária. Racionalidade política como a terminologia empregada pelo filósofo francês para a conceituação de condições, legitimidade e disseminação de um regime de poder-verdade centrada nas verdades que o organizam e o mundo que ele forma. Portanto, entende-se que a compreensão de tais verdades se apresenta como central para um entendimento acurado a respeito da determinada racionalidade política, mas levanta-se o questionamento das maneiras na qual identificar tais verdades. Recorre-se à Wendy Brown (2015) para a resolução de tal dificuldade, a autora pontua que uma racionalidade política se diferencia no que ela categoriza como verdades superficiais, pois esta deposita qualidades e relações entre cidadãos, leis, direitos, economia e estados, capturando as “maneiras na qual uma ordem normativa de razão começam a governar legitimamente, bem como estruturar a vida e as atividades como um todo” (BROWN, 2015, p.117)⁶. A descrição realizada pela autora permite compreender o conceito de racionalidade política como uma força histórica que gera e relaciona tipos específicos de sujeitos através do estabelecimento de uma ordem de verdade na qual a própria conduta é mensurada e governada (BROWN, 2015; DEAN, 2002; FOUCAULT; DAVIDSON; BURCHELL, 2008).

Com o embasamento teórico devidamente exposto, uma compreensão sobre neoliberalismo faz-se possível. Retomando os seminários de Foucault o autor expõe tal racionalidade política como uma reformulação da arte de governo liberal, onde os princípios formais da economia de mercado foram projetados para a cristalização de nova forma de governo. Tal uma substituição dos regimes de verdades vigentes fora realizado através de economização das diversas esferas da vida social, transformando a racionalidade política do governo em um sentido triplo: a economia se torna modelo, objeto e projeto da administração estatal. (BROWN, 2015; FOUCAULT; DAVIDSON; BURCHELL, 2008).

⁶ É importante a distinção entre os conceitos de racionalidade e governabilidade; governabilidade compreende uma perspectiva estadocêntrica, sendo conceituada como uma mudança histórica na orientação do estado e do poder dentro da modernidade. A racionalidade, como contraponto, não origina do estado, mas, certamente o organiza e condiciona suas ações (BROWN, 2015).

Uma explanação quanto aos três sentidos na qual a racionalidade neoliberal faz-se necessário. Primeiramente, referindo-se ao no nível do modelo, Brown (2015) expõe que no neoliberalismo os princípios econômicos se tornam o modelo na qual a conduta deve ser espelhada. Quanto a questão do objeto, compreende-se que em um regime neoliberal a economia ocupa o centro das preocupações estatais, é dentro dessa concepção que é possível compreender um governo neoliberal como um governo que serve a economia. Consonante a tal entendimento, entende-se que o estado busca legitimar tal serventia através de uma disseminação da lógica de mercado para diversos campos e para o próprio nível do código de conduta. Fundamentalmente Foucault compreende o neoliberalismo como a extinção do *homo politicus* e a ascensão do *homo oeconomicus* como sujeito, efetivamente assim, efetivamente desvalorizando o papel da política, normatizando uma sociedade onde apenas o mercado é visto como verdade (FOUCAULT; DAVIDSON; BURCHELL, 2008).

Ao se referir a economização das esferas sociais, é importante ressaltar que “economia” não se refere a associação com a produção e circulação de bens, ou com o acúmulo de capital, a lógica de mercado neoliberal não pode ser compreendida com uma suposta monetização das relações interpessoais, mas com um reenquadramento econômico das mesmas, reenquadramento este, com dimensões tanto epistemológicas como ontológicas. A lógica de produção e de acumulação de capital financeiro se transfere para todos os níveis, sendo naturalizada através de um discurso pautado em ciência, eficiência, desenvolvimento e consenso (BROWN, 2015; CASARA, 2017; MOUFFE, 2011).

As regras vistas nas conexões globais também possuem um aspecto no tocante ao desenvolvimento, principalmente ao entender as nuances interconectadas com o liberalismo, segundo Mark Duffield (2010), há uma visão biopolítica do desenvolvimento e subdesenvolvimento que pautam esse discurso. Existe uma preocupação com as formas de vida que existem, como elas se formam, se sustentam e dos seus limites. As que possuem ausências - educacionais, de capacidade, desenvolvimento humano e segurança - demonstram, dentro desse pensamento, que esta forma de vida não é apropriada para se viver. Em consequência, existe espécie de "tutela moral" na qual assegura-se que o desenvolvimento⁷ é a chave para a completude da vida.

É importante ressaltar que os próprios postulados econômicos se modificam mediante a racionalidade neoliberal, Michel Foucault em seu seminário elucida algumas diferenças centrais entre a racionalidade neoliberal e as maneiras na qual isso é feito. De particular relevância para o presente trabalho se ressalta a competição substituir a troca

⁷ Para o autor, o desenvolvimento também age como uma forma de governar aqueles que não o possuem.

como base das relações econômicas, a substituição capital humano substituir trabalho, o empreendedorismo e a produtividade substituir a produção, o mercado como verdade e economização do Estado e da esfera social (BROWN, 2015; FOUCAULT; DAVIDSON; BURCHELL, 2008).

Quanto à competição substituir a troca, Wendy Brown (2015) pontua que as relações econômicas originaram-se como relações de troca em seu momento original, porém, com o advento do neoliberalismo, tal valor fora substituído por competição. Entende-se a magnitude de tal mudança paradigmática ao se apresentar a consequência natural trazida pela competição, a desigualdade. Fundamentalmente em um universo competitivo compreende-se que existem vencedores e perdedores, situando-se tal premissa dentro de uma racionalidade política, faz-se o entendimento à respeito da perda das garantias de proteção advindas do estado liberal. Quando a competição é naturalizada, a desigualdade deixa de ser algo a ser combatida, mas a regra (BROWN, 2015).

A substituição da produção por empreendedorismo e produtividade segue a lógica acima descrita, uma vez que o mercado apresenta como sua natureza ontológica a competição e naturaliza a desigualdade o mercado passa a ser visto como um campo de empresas e encontra na produtividade seu fio condutor. O Estado e o indivíduo passam a ser vistos como firmas a serem geridas, buscando a produtividade e o resultado acima de todos os outros valores. Toma-se o exemplo de Casara (2017), onde dentro de uma lógica neoliberal, a própria justiça torna-se economizada e o Estado democrático de direito cede espaço para uma justiça autoritarista e personalista. A racionalidade neoliberal apresentada pelo autor demonstra um judiciário onde a figura do juiz é mesclada com a de uma empresa, adotando a lógica da produtividade como sua normativa e tendo como seu produto os, bem como o espetáculo (BROWN, 2015; CASARA, 2017).

No tocante a substituição do trabalho por capital humano, dentro de um mercado cuja normatividade vigente é competição os atores de mercado passam a ser vistos como capital, não produtores e, mediante tal situação, cada sujeito é compreendido como empreendedor e todas as situações são compreendidas dentro de tal lente. O “empreendedor de si mesmo”, como Brown (2015) refere-se ao capital humano, apresenta outra consequência, uma vez que a normatividade empresarial passa a ser individualizada, a visibilidade e a consciência de classe passam a ser ofuscadas e maior capacidade que o liberalismo tradicional realizava.

A economização do Estado e das esferas da política social refere-se à mudança paradigmática de que a única política social possível de ser compreendida dentro de um ambiente de competição é aquela que é fomentada por seu meio, o crescimento econômico.

O entendimento a respeito do crescimento econômico como grande virtude da competição, concatenada com a noção elaborada por Brown (2015), de que o crescimento econômico por si só oferece as condições para um indivíduo se proteger do risco oferece uma visão particular quanto a lógica neoliberal. Se é através da economia que o indivíduo pode se proteger, é necessário sacrifícios caso a “realidade” econômica exija e é através da responsabilização individual que tal mecanismo é acionado.

Como previamente exposto, Foucault (2008) entende racionalidade política como a condição de emergência no qual um regime de poder-verdade se sustenta e se legitima, é a partir de tal percepção singular da relação com a verdade que o neoliberalismo apresenta um de seus trunfos. Compreende-se responsabilização, dentro dessa ótica, como um mecanismo de regime onde a capacidade individual para constituir e governar sujeitos, como uma maneira na qual os corpos se docilizam e a conduta é organizada e reorientada para a serventia perante a ordem neoliberal. O entendimento que Brown (2015) faz à respeito da racionalidade política é que é através da responsabilização uma ordem na qual os sujeitos emergem como agentes moralmente afetados, a autora pontua isso como uma consequência dos efeitos sociais do poder.

Com tais fundamentos explanados, um discernimento sobre a verdade estruturante do neoliberalismo finalmente pode ser realizada. Como previamente exposto, Michel Foucault (2015) compreende o neoliberalismo como uma racionalidade que entende o mercado como limite do Estado, como verdade. Primeiramente, é necessário expor a compreensão que mesmo no liberalismo clássico o mercado se encontrava alinhado com a verdade devido à correlação entre bom governo e crescimento econômico presente em tal escola, a mudança consiste no apagamento das outras verdades, deixando apenas a esfera econômica como campo de verificação da verdade. A visão foucaultiana compreende que os valores mercadológicos adentraram todas as esferas da sociedade, da maternidade até ao aprendizado⁸ são legitimados perante a sua funcionalidade ao crescimento econômico.

A veridicção do mercado apresenta duas dimensões dentro do neoliberalismo, a primeira compreende o “fato” de que o mercado em si é verdade e representa a forma real de toda atividade, enquanto a segunda compreende o aceite de tal realidade pelos atores racionais e aqueles que não o fazem são vistos como negadores da realidade. A segunda dimensão é particularmente relevante para uma compreensão acurada quanto ao neoliberalismo, pois configura-se como um fechamento do universo político e de todas as racionalidades alternativas à econômica, dentro dessa concepção o próprio político como

⁸ Wendy Brown (2015) elabora em cima de tal visão apresentando a valorização do ensino voltado para o mercado dentro do neoliberalismo e como as universidades que não se encontram alinhadas a tal visão acabam por serem sucateadas.

fenômeno passa a ser abominado, e a economia, vista como eficiente e não ideológica, configura-se como modelo ideal a ser seguido (BROWN, 2015).

Tal compreensão permite tecer uma última pontuação necessária sobre a exposição de Michel Foucault (2008) para com o neoliberalismo refere-se à deterioração do *homo politicus* em prol do *homo oeconomicus*. Partindo-se de uma leitura perante as diferenças presentes na literatura liberal clássica e na racionalidade neoliberal, Wendy Brown (2015) demonstra como, mesmo dentro do liberalismo clássico, existe uma diferença fundamental do *homo oeconomicus*. Argumentando através de Adam Smith, a autora pontua que mesmo a economia apresentando lugar central dentro das relações sociais no liberalismo clássico, a função central da mesma consistia na barganha e na troca, visando a melhora da vida de todos envolvidos. A política, ainda que progressivamente cada vez mais abandonada no liberalismo clássico, ainda apresenta importância fundamental e o seu apagamento representa um fato inédito dentro da história ocidental.

Ainda que os postulados elaborados por Michel Foucault apresentem uma lente interessante quanto aos mecanismos e poderes que regem a transição para o neoliberalismo, é necessário configurar sua localização dentro do tempo. O filósofo francês viveu e elaborou suas pontuações dentro de uma temporalidade anterior à ascensão do capitalismo financeiro, logo suas contribuições apresentam lacunas conceituais mediante a essa nova modalidade do capitalismo.

É com ciência de tais limitações que se expõe os argumentos elaborados por Wendy Brown que, em seu livro *Undoing the Demos – Neoliberalism Stealth Revolution* (2015) busca apresentar os argumentos de Foucault e contextualizá-los mediante um cenário de capitalismo financeiro. Como previamente exposto, o neoliberalismo configura-se como uma racionalidade política que apresenta como seu mecanismo de verificação o mercado, tal entendimento clarifica a noção de que, caso as relações do mercado sejam alteradas, as relações sociais seguirão o mesmo caminho. Portanto, configura-se como consequência lógica que o capitalismo financeiro acabou por trazer novas lógicas, a autora categoriza tal fenômeno como a financeirização do capital humano. O *homo oeconomicus* financeirizado encontra-se submetido a tal lógica em todas as esferas sociais, buscando um aumento de seu capital pessoal e realizando uma busca por investidores.

A presente seção buscou compreender as maneiras na qual o neoliberalismo opera como racionalidade, quais verdades o estruturam e as maneiras na qual os sujeitos são criados por elas. Tais compreensões configuram-se como fundamentais para um entendimento a respeito da problemática proposta, porém ainda é necessário um

entendimento quanto ao neoliberalismo configura a relação entre o privado e o público, e como a violência acaba por legitimar a ascensão de autoritarismos.

2 - O PÚBLICO E O PRIVADO: consenso e pós-política

Como previamente explanado, a racionalidade neoliberal configura-se como a veridicção de todas as esferas sociais através da lógica mercadológica, agora faz-se necessário um entendimento quanto aos efeitos específicos relativos a esfera política e a democracia liberal como forma de governo.

É possível perceber que essa tentativa de afastar e diferenciar a esfera “econômica” da “política” dentro do sistema capitalista ocorre tanto no que tange a definição de conceitos quanto também na questão prática – o intuito do neoliberalismo aqui é dissociar o trabalho, a produção e os recursos de uma estrutura social e política objetivando a alienação de uma falsa liberdade trabalhista (WOOD, 1995). Concatenando com essa noção, Wendy Brown (2006) argumenta que o neoliberalismo é um projeto coeso e racional que não deve ser visto apenas na esfera econômica, pois é capaz de articular e estruturar a sociedade, o sujeito e o estado, tendo, portanto, implicações político-culturais.

O prefixo “neo” do neoliberalismo carrega consigo um pacote com novas roupagens, oferecendo soluções para problemas sociais advindas de uma perspectiva mercadológica, visto que o Estado não se propõe – e nem consegue – oferecer respostas a essas demandas populares. Brown (Ibid.) aponta que o incentivo do indivíduo a cuidar de si mesmo como forma de autonomia e as privatizações e terceirizações de setores públicos como educação, saúde e sistema prisional são exemplos dessa política neoliberal. Ademais, a autora completa que o discurso neoliberal é carregado por expressões como “produtividade” e “rentabilidade”.

Juntamente com a erosão do papel do Estado e das suas responsabilidades quanto à população, uma nova gramática capitalista é empregada pelos governantes: a eficiência econômica passa a ser o objetivo do Estado e princípios democráticos são vistos como empecilho para o desempenho estatal (Ibid.). Com isso, a *accountability* e a soberania popular passam a ser deixados de escanteio em prol de um governo voltado para o mercado.

No âmbito da justiça e democracia, a ausência de *accountability* é compreendida através do “mau enquadramento⁹” pensado e teorizado por Fraser (2009). Para a autora, o

⁹ Baseando-se em Hannah Arendt, Fraser (Ibid.) considera tal situação uma “morte política”, a perda do “direito a ter direitos”, onde os sujeitos passam a virar objetos de caridade e benevolência, não verdadeiros sujeitos em relação à justiça.

Estado nacional era considerado como o responsável para as resoluções e questionamento sobre injustiças, contudo, devido às consequências da globalização – a diluição do interno com o externo – essa imagem sofre algumas alterações. Para Ballestrin (2017a), à ausência do *accountability*, processo inerente de um regime democrático, ocorre como consequência da ausência de regulamentação e institucionalização das ações imperiais.

O Estado e a população tornam-se vulneráveis aos atores transnacionais, constatando-se a falta de mecanismos jurídicos-legais para responsabilizá-los, modificando assim, a eficiência da justiça dentro do modelo “Keynesiano-Westfaliano”. Portanto, o “mau enquadramento” ocorre quando as questões jurídicas são excludentes, é perceptível pela ausência de representação nos níveis da globalização.

Ballestrin (2017a) compreende o processo de governança como um facilitador para a reprodução do imperial. A autora argumenta que a “Governança sem Governo” está intimamente relacionada com o “Imperialismo sem Império” devido a ambos processos terem suas ações protegidas pela informalidade, nebulosidade e invisibilidade existente no transnacional. Os processos de governança global diluem e facilitam as ações imperiais, garantindo a construção da permanência da hegemonia econômica neoliberal através do consenso e de caminhos colaborativos.

Dentro do modelo consensual neoliberal a democracia como forma de governo encontra-se em um lugar privilegiado, sendo o regime recomendado por essa ideologia. Ballestrin (Ibid.) categoriza essa preferência pela democracia como “Imperialidade democrática”, sendo responsável pelo estímulo global a esse tipo de regime- ainda que privilegiando um modelo mínimo da democracia- e justificando intervenções militares externas em seu nome.

Ao se fazer do consenso e a adesão espontânea a ideologia neoliberal máscara sua imperialidade, facilitando a penetração intra-estatal da ideologia e de sua versão particular de democracia, introduzindo os problemas causados por ela. O neoliberalismo para Brown (2006) é mais do que medidas de livre mercado, sendo melhor compreendido como uma racionalidade política. Se baseando em Foucault, a autora o define como “uma específica forma normativa de organização da esfera política, práticas governamentais e cidadania” (BROWN, 2006, p. 693).

A autora (2006) discorre sobre as maneiras na qual a racionalidade neoliberal facilita a erosão de ideais democráticos liberais, servindo como uma força de de-democratização, ao reconfigurar, através da imposição, a própria estrutura das políticas governamentais. Diferentemente do liberalismo, o neoliberalismo não se encontra confinado dentro da esfera econômica, ou apresenta o mercado como autorregulado, essa ideologia argumenta que o

livre mercado, o livre comércio e a racionalidade empreendedora só podem ser atingidas através da promulgação de políticas sociais e econômicas que o permitam surgir.

Essa mudança epistemológica do neoliberalismo em relação ao seu antecessor traz dois resultados fundamentais: primeiramente, ele caracteriza a esfera política e social como dominadas por preocupações mercadológicas. O modelo neoliberal reconfigura e organiza essas esferas através de uma lógica de racionalidade de mercado, onde o próprio cidadão é construído como um empreendedor individual racional em todas as esferas de sua vida, tendo como único valor sua capacidade de cuidar de si mesmo. Além disso, o modelo neoliberal cria um critério de governança onde a eficiência é medida em termos de produtividade e lucratividade, fazendo com que as normas jurídicas – típicas de uma democracia liberal- sejam substituídas por normas vistas em empresas (BROWN, 2006).

Brown (2006) argumenta que o próprio governo passa a ser visto como um negócio, onde as aspectos basilares da democracia liberal, sendo eles o estado de direito e a universalidade, a autonomia e igualdade política e a livre imprensa passam a ser vistos como empecilhos para um governo eficiente. Em seu âmago a ideologia neoliberalismo erode o significado e a moralidade da democracia, substituindo-os por uma lógica mercadológica.

O modelo neoliberal reconfigura a estrutura interna de um estado para o que Ballestrin (2017b) considera uma democracia em “forma” e não em “substância”, onde certos setores são intencionalmente categorizados “técnicos”, ou “estratégicos” situando-se além do controle e da responsabilização popular e social, ameaçando o princípio da soberania popular como conceito basilar de um estado democrático. Existe um retorno a visões teóricas minimalistas schumpeterianas de democracia, onde o voto consiste na totalidade do modelo.

Wendy Brown (2006) argumenta que dentro dessa nova racionalidade existe uma dissolução da natureza de problemáticas sociais do público para o privado. Onde outrora existia uma responsabilidade do Estado quanto a população, o novo projeto neoliberal apresenta a navegação do social como a busca por soluções pessoais, dentro do mercado, para problemas públicos. Tal despolitização alcança um nível nunca antes visto, onde a economia é moldada para atender tais necessidades e a racionalidade política enquadra e promove esse processo.

Nesse sentido, encontramos o conceito de de-democratização cunhado pela autora (p. 703, Ibid.) que consiste no desmantelamento do campo político através da interseção do neoliberalismo com o neoconservadorismo. Aqui, há a diminuição da autonomia política que esvazia o próprio princípio democrático de autogoverno e participação política; os problemas

político-sociais dos cidadãos são resolvidos seguindo lógicas mercadológicas; o cidadão é visto como consumidor e como um produto capaz de atingir “níveis densos de governança e autoridade; e, a legitimação do estatismo” no sentido em que refaz o modelo estatal através de moldes empresariais almejando a lucratividade.

A de-democratização, ou desdemocratização como também é conhecida, geralmente é acompanhada por outro fenômeno, o da pós-democracia – percebido claramente no Brasil a partir do impedimento da então presidenta eleita democraticamente Dilma Rousseff. Esse conceito é caracterizado pela “esterilização da democracia pelas contradições que sua convivência com o neoliberalismo provoca” (BALLESTRIN, p. 9, 2017b). O fato é que a própria democracia neoliberal é a causa do seu desmantelamento, é como um efeito bumerangue.

Assim, a pós-democracia é resultado, por exemplo, de acordos empresariais nacionais e internacionais; do embate da soberania popular com as elites governamentais; da transposição da esfera doméstica para o sistema internacional e vice-versa; e, da privatização de questões públicas políticas para uma lógica de mercado. Ballestrin (p.12-13, 2017b) mostra além da pós-democracia, é também observável a ocorrência de um sentimento antidemocrático pautado pela “violência estatal, social e mercadológica” que se reproduz como uma “forma de fazer política” seja através da manifestação pela volta do regime autoritário militar e elogio a torturadores, como também pela agressão a quem se opõe a essa ideia.

Percebe-se que a democracia (neo)liberal é incongruente com os seus princípios e ações, as suas relações são permeadas por competições e hierarquias de poder. O conceito mínimo democrático de voto não consegue garantir igualdade de direitos das minorias, as assimetrias das relações interpessoais são percebidas também no campo da participação política democrática doméstica.

Também nota-se a perpetuação de lógicas desiguais em um cenário de governança global, no qual a universalização de direitos, normas, ideais e princípios são disseminados como uma fórmula a ser seguida, um pacote a ser comprado, sem levar em consideração as especificidades das nações e desconsiderando a autonomia estatal e os princípios da soberania popular. Essa homogeneização internacional promove uma expansão da democracia como forma de governo no sistema internacional, mas, ao mesmo tempo, uma erosão da soberania popular como princípio estruturante do regime democrático. Para a criação de uma nova teoria democrática é necessário uma teoria dialógica que relacione tais relações de forma apropriada, pois a imperialidade democrática não tem piedade e, por

muitas vezes, faz questão de invisibilizar os seus atos, vendendo, forçando e acordando medidas do seu catálogo neoliberal.

3 - AUTORITARISMO NEOLIBERAL

Agora, acredita-se que todas as peças para uma compreensão mínima para que a relação entre o neoliberalismo e o autoritarismo possa ser compreendida foram explanadas anteriormente. Como previamente apresentado, a racionalidade neoliberal configura-se como um projeto de veridicção através da lógica do mercado, onde a produtividade e a competição empreendedora passa a ser normalizada como ontologia do social. Tal transformação modifica profundamente as estruturas da democracia liberal, uma das esferas onde tal alteração se demonstra mais radical é dentro do poder judiciário, pode-se pontuar tais modificações em duas maneira:, a primeira consiste na transformação do discurso em capital; e, a segunda na consiste na economização da justiça, ou seja na compreensão da justiça como empresa.

Uma importante noção a ser apresentada é a tensão que se configura no centro da racionalidade neoliberal, tal perspectiva prega uma visão de uma Estado que serve à economia, mas, ao mesmo tempo, é um Estado que não possui permissão para servi-la diretamente. Tal contradição se deve a própria condição de existência do neoliberalismo, pois, uma vez que compreende o mercado como verdade e seus ideais como aqueles que devem ser seguidos, a própria intervenção estatal na economia passa a ser vista como um problema. Tal paradoxo norteia as configurações do neoliberalismo como ideologia, configurando seus sujeitos de forma que apenas sejam entendidos como úteis desde que sirvam ao “bem maior”, que é o crescimento do produto interno bruto e entendam que, caso a economia demande sacrifícios, seus direitos devem ser oferecidos (BROWN, 2015).

Para uma explanação sobre a primeira categoria utiliza-se Wendy Brown (2015), a autora pontua as maneiras na qual a relação entre a racionalidade liberal não apenas forma o econômico, mas economiza novas esferas e práticas. Em consonância com tal postulado, recorre-se a Casara (2017) que pontua que dentro de um regime pós-democrático neoliberal, o judiciário perde sua função como guardião da democracia, uma vez que seu princípio norteador, os limites rígidos do seu exercício de poder, passa a ser visto como um empecilho perante uma gestão eficiente estatal.

Retomando-se a noção previamente apresentada de que os indivíduos passam a ser considerados como capital humano, a desdemocratização estabelece mudanças que fortalecem o poder político do capital e enfraquece a associação de cidadãos, trabalhadores e consumidores. Compreende-se que a ideia de “gestão” apresenta grande importância para

a criação de novos sujeitos dentro da racionalidade neoliberal, uma vez que é pautado em tal justificativa, pode-se compreender que, mais do que apenas defender os direitos do capital e estruturar a competição, a razão jurídica neoliberal reenquadra os direitos políticos, a cidadania e o próprio campo da democracia em si. Em uma leitura pautada em Kuhner, Wendy Brown (2015) categoriza tal compreensão dentro da taxonomia de jurisprudência neoliberal. (BROWN, 2015;FRASER, 2009).

A jurisprudência neoliberal é responsável por instrumentalizar a racionalidade neoliberal, reenquadrando a esfera política nos princípios econômicos. Brown (2015) exemplifica com o caso da *Citizens United*, caso icônico onde a suprema corte dos EUA equalizou o direito de corporações ao discurso político com o de indivíduos, se fazendo da primeira emenda da constituição americana como seu argumento jurídico. As consequências de tal ação, segundo a autora, contribuem para uma reconfiguração do discurso como capital, uma vez que legitima o financiamento de eleições por grandes corporações.

A compreensão de discurso como capital possibilita um entendimento acurado quanto às problemáticas criadas por tal decisão, uma vez que é, através da economização da esfera política, que o discurso é configurado como capital do mercado eleitoral. É pelo discurso que o capital eleitoral torna-se valorizado através de um investimento calculado e que, se irrestrito e desregulado, tem serventia apenas para a perseguição dos interesses do investidor. Ademais, o discurso também pode ser compreendido como mercadoria, e seu mercado pode saturar, logo, mediante tal lógica, aqueles que detêm menos capital – neste caso os indivíduos frente às grandes corporações - encontram-se em natural desvantagem perante a competição pela representação de seus interesses. O resultado de tal competição acaba por invisibilizar o indivíduo perante ao interesse do capital (BROWN, 2015).

Para um entendimento quanto ao impacto de tal desnível, apresenta-se a conceituação da política de Jacques Rancière. Para o autor francês a política diz respeito à própria condição de fala e de seus atores, a política não existe porque aqueles que detêm o privilégio de fala realizam um consenso entre seus pares, existe quando aqueles que não têm direito de serem contados como seres falantes realizam uma maneira de o fazê-lo. Consiste na transformação do ruído – aquilo que não é ouvido – em discurso, ou seja, de tornar público, os problemas privados (RANCIÈRE, 1996). Tal noção elucida os impactos da problemática apresentada por Brown (2015), configurando tal construção de sujeitos como a despolitização da esfera eleitoral.

Tal compreensão encontra suporte teórico na visão apresentada por Laclau e Mouffe. Os autores em sua obra configuram sua compreensão do político, como uma disputa necessariamente ontológica inerente a formação de identidades e a representação

de uma promessa de completude (LACLAU; MOUFFE, 2014). A negação de tal ontologia acaba por trazer consequências severas dentro da visão dos autores, uma vez que existe a necessidade da manifestação da natureza antagônica da política. Mouffe (2018), em particular, é enfática ao atribuir ao consenso e a despolitização como causas da ascensão do populismo de direita e de autoritarismos ao redor do mundo.

Retoma-se Duffield (2010), que chama atenção que o modo liberal do desenvolvimento é também pautado por uma relação com a segurança, para o autor, a guerra civil global é feita justamente tendo o desenvolvimento como pauta. Esta guerra não é feita entre os exércitos diretamente, mas sim por agências, redes e outras relações que, através do proselitismo, elegem comportamentos e formas de vida dignos ou não. Assim, o autor (Ibid.) aponta que tanto o desenvolvimento - redução da pobreza, sensação de bem-estar ou esperança - quanto a segurança local e também no nível internacional faz parte de um mesmo pacote.

A ajuda seletiva é outro aspecto importante que deve ser considerado ao pensar na segurança, aqui ocorre uma alteração do equilíbrio de poder e serve como um isolamento dos atores que se comportam de forma violenta e contrária a esse molde (DUFFIELD, 2010). Segundo o autor, na década de 1990 essa prática da ajuda é percebida nas Organizações Não-governamentais (ONGs) na tentativa de promover a paz e na busca da convergência de objetivos, utilizando-se de civis doadores como uma ferramenta para soluções conflituosas.

A última pontuação a ser realizada quanto ao papel do judiciário consiste em sua economização dentro de uma lógica produtiva. Casara (2017) demonstra as maneiras nas quais a lógica de produção acaba por ser priorizada ao papel do judiciário como garantidor do Estado Democrático de Direito, demonstrando como em prol de um maior número de punições e prisões, os direitos básicos acabam por serem deixados de lado. É dentro dessa lógica que o conceito que deveria basear todo o direito – a pressuposição da inocência – é apenas secundária a imagem da efetividade, essa mesma criada pelo combate à violência.

O autor (2017) dá ênfase especial à importância da violência para a degradação do estado de direito. Primeiramente é importante ressaltar que aborda a definição empregada por Žižek (apud Casara, Ibid.) quanto à violência, compreendendo ela como um deslocamento do simbólico, essa conceituação compreende como “violência” quaisquer fenômenos que se encontrem como uma imposição de sentido dentro do nível simbólico. Apontando que o combate a violência visível permite ao juiz que justifique um ato de violência simbólica, tudo justificado em prol de uma lógica produtiva neoliberal.

É pautado nessa produtividade do judiciário contra a violência que se apresenta o argumento de Laclau (1994) de que qualquer ordenamento é preferível a desordem. Tal pontuação oferece a pista que faltava para uma compreensão acurada quanto à importância da violência dentro do neoliberalismo ser realizada. Articulando as pontuações de Casara com as de Brown e de Laclau, percebe-se a invisibilização dos sujeitos criados através da veridicção mercadológica neoliberal acaba por negar uma característica ontológica da política como disputa. Tal negação, somada à uma lógica produtiva, legitima autoritarismos por meio de um anseio ontológico de ordenamento.

CONCLUSÕES

O presente trabalho buscou analisar e compreender de que forma as dinâmicas autoritárias e militares se conectam com a operacionalização das práticas neoliberais. Intentou-se em demonstrar essas relações através de explicações conceituais-chave como racionalidade, democracia, mercado, neoliberalismo, segurança, etc.

Constata-se que a democracia neoliberal é intencionalmente incoerente em suas atitudes, a universalização mercadológica de um conjunto de medidas a ser comprado acaba por decompor a soberania estatal e, também, popular, ao negar a disputa política através da despolitização da esfera eleitoral. Quanto à violência, pretendeu-se explicar o fenômeno da justificação simbólica do seu uso em defesa de uma racionalidade neoliberal de produtividade concatenando com a lógica de ordenamento laclauiano e a legitimação dos autoritarismos.

Reconhece-se que o artigo ainda é incipiente perante um debate tão contemporâneo, repleto de nuances e subjetividades. Contudo, é de extrema importância que discussões como esta sejam feitas para entender o atual momento que ainda parece ser nebuloso no cenário global.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BALLESTRIN, Luciana. Imperialidade democrática como injustiça global: problemas para a democracia e a justiça no século XXI. In: **Encruzilhadas da democracia**. MIGUEL, Luis Felipe e BIROLI, Flávia (orgs). Porto Alegre: Editora Zouk, 2017a.

BALLESTRIN, Luciana. **Rumo à teoria pós-democrática**. Caxambu, 41º Encontro Anual da Anpocs, 2017b.

BROWN, Wendy. American Nightmare: Neoliberalism, Neoconservatism, and De-Democratization. **Political Theory**, vol. 34, n. 6, Dec. 2006, 690-714.

BROWN, W. **Undoing the demos: Neoliberalism's stealth revolution**. New York, NY: Zone. [s.l.] : Near Future Books, 2015.

CASARA, Rubens RR. **Estado Pós-Democrático: neo-obscurantismo e gestão dos indesejáveis**. [s.l.] : Editora José Olympio, 2017.

DEAN, Mitchell. **Critical and effective histories: Foucault's methods and historical sociology**. [s.l.] : Routledge, 2002.

DUFFIELD, Mark. The Liberal Way of Development and the Development--Security Impasse: Exploring the Global Life-Chance Divide. **Security Dialogue**, 41:53, 2010.

FOUCAULT, Michel. Microfísica do poder; organização e tradução de Roberto Machado. **Rio de Janeiro: Edições Graal**, [s. l.], v. 4, 1979.

FOUCAULT, Michel; DAVIDSON, Arnold I.; BURCHELL, Graham. **The birth of biopolitics: lectures at the Collège de France, 1978-1979**. [s.l.] : Springer, 2008.

FRASER, Nancy. Reenquadrando a justiça em um mundo globalizado. São Paulo, **Lua Nova Revista de Cultura e Política**, São Paulo, n. 77, 2009.

HELD, David. **Democracy and Global Order: from the modern state to cosmopolitan governance**. Cambridge: Polity Press, 1995.

LACLAU, Ernesto; ZAC, Lilian. **Minding the gap: the subject of politics**. [s. l.], 1994.

LACLAU, Ernesto. **The rhetorical foundations of society**. [s.l.] : Verso Trade, 2014.

MOUFFE, Chantal. **On the political**. [s.l.] : Routledge, 2011.

RANCIÈRE, Jacques. **O desentendimento: Política e Filosofia** . São Paulo: Editora 34, 1996

WOOD, Ellen Meiksins. **Democracia contra capitalismo: a renovação do materialismo histórico**. São Paulo: Boitempo, 2003. pgs. 7 – 49.